

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR.***Darcy Arruda - Oficial*

LIVRO N.º -2-

FICHA N.º -1-

MATRÍCULA Nº.4.629.REGISTRO GERAL.

23 de março de 1.994.

IMÓVEL: Uma área com 9,20 ha(nove virgula dois hectares), ou seja, 92.000,00 m2(noventa e dois mil metros quadrados), de terras de cultura, sem benfeitorias, situada no lugar denominado Gleba Marumbi, neste Município e Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Leste: inicia-se na divisa com terras de Argentino de Andrade, segue por linha seca confrontando com terras de Claudio Vaz Araújo, com uma distância de 342,00 mts. Ao Sul: segue por linha seca confrontando com terra de Oplínio Ferreira Pedroso com uma distância de 304,90 mts. Ao Oeste: segue por linha seca confrontando com terras de João Maria de Oliveira, com uma distância de 308,40 mts. Ao Norte: segue por linha seca confrontando com terras de Ubiratan Messias, com uma distância de 50,00 mts. perfazendo um total de 9,20 ha, fechando o perímetro. Confrontações estas constantes do Mandado de Registro, o qual fica uma via arquivada neste Ofício. PROPRIETÁRIO: LUIZ MARIA ALVES, brasileiro, servente, portador da CIRG.4.851.426.0-PR, casa do em regime de comunhão de bens com MARIA DA LUZ RIBEIRO ALVES, brasileira, do lar, portadora da CIRG.4.856.022.9-PR, portadores da Certidão de Casamento nº.2.076, Lº.B-11, fls.285 e Vº, do Registro Civil desta Cidade, residentes neste Município. Registro Anterior: nada consta. Dou fé. Oficial.

R-1.-Matr.4.629.-Prot.8.797.-23-03-94.-ADQUIRENTES: LUIZ MARIA ALVES, e sua mulher MARIA DA LUZ RIBEIRO ALVES, acima qualificados, USUCAPIÃO: Mandado de Registro expedido pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Devanir Cestari aos 15-03-94, conforme sentença datada de 29-10-93, que transitou em julgado em 07-02-94. Valor: na da consta. Condições: nada consta. Ficando uma via do Mandado e de mais documentos arquivados neste Ofício. VRC/585,000. Dou fé. Oficial.

R-2.-Matr.4.629.-Prot.8.862.-29-04-94.-TRANSMITENTES: LUIZ MARIA ALVES e s/m MARIA DA LUZ RIBEIRO ALVES, acima qualificados. ADQUIRENTES: OSVALDO AZOLINI, brasileiro, comerciante, portador da CIRG 395.239-PR e do CPF.104.620.079-87, casado em regime de comunhão de bens com ANA ESTELA AZOLINI, brasileira, do lar, portadora da CIRG.1.134.857-PR, portadores da Certidão de Casamento nº2.671, fls 141, Lº.12-B, do Registro Civil da Comarca de Jandaia do Sul-PR, residentes em Jandaia do Sul-PR. Forma do Título: Escritura pública de compra e venda lavrada aos 26-04-94, Lº.52, fls. 177 à 178 do/

-Segue ficha 1.Vº-

REGISTRO DE IMÓVEIS

RCSM, RTD, RCPJ

COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR

ANDRÉ ARRABAL

TITULAR

ALOISIO DOS SANTOS

AUX - JURAMENTADO

AV PARANA, 18 - Fone (43) 3476-1034 - CEP 84.470-000

Continuação da Matr. 4.629.

Ficha 1.Vº.

do Tabelião desta cidade. Valor: R\$.1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil cruzeiros reais), atribuídos pela prefeitura. Condições nada consta. Apresentaram: 1º) INCRA nº do Imóvel Receita Federal. 1350488-6, exercício de 1.992 quitado em nome de Luiz Maria Alves, com área de 10,8 ha. 2º) Certidão negativa nº 420/94 do I.A.P. de Ivaiporã-PR, que fica arquivada neste Ofício. 3º) Guia de recolhimento do ITBI, devidamente quitada; E todos os demais documentos exigidos por Lei. **VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. VRC/1.260,000. Dou fé. Oficial.**

AV.3-Matr.4.629.-Prot.23.995.-30/01/2015.- AVERBAÇÃO DE DATA DE CASAMENTO, RG, CPF, NIRF E CCIR: De acordo com o requerimento, datado de 23/10/2014, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para constar a data do casamento do proprietário Osvaldo Azolini com Ana Estela Azolini, pelo regime de Comunhão Universal de Bens em 11/06/1964, conforme certidão de casamento nº 2.671, fls.141, LºB-12, do Registro Civil da Comarca de Jandaia do Sul-PR, bem como procede-se a averbação do CPF nº 883.674.879-15 e da CI.RG nº 1.134.857-SSP-PR de Ana Estela Azolini, do CCIR nº 710.016.026.603-1 e do NIRF nº 4.099.653-0, conf. certidão de casamento, certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR, certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e cópias autenticadas aqui arquivadas na pasta nº 23-de requerimentos deste Ofício. **VRC/60,00. R\$ 10,02. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 24 de fevereiro de 2015. André Arrabal, Oficial Registrador.**

R.4.-Matr.4.629.-Prot.23.996.-30/01/2015.- TRANSMITENTES: **OSVALDO AZOLINI**, inscrito no CPF/MF nº 104.620.079-87, portador da CI.RG. nº 395.239-SSP-PR e sua esposa **ANA ESTELA AZOLINI**, inscrita no CPF/MF nº 883.674.879-15, portadora da CI.RG. nº 1.134.857-SSP-PR, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 11/06/1964, conforme certidão de casamento nº 2.671, fls.141, LºB-12 do Registro Civil da Comarca de Jandaia do Sul-PR, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, nº 1026, em Jandaia do Sul-PR.- ADQUIRENTES: **VOLVENO BERTOLI**, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 109.187.019-53, portador da CI.RG. nº 452.309-SSP-PR e sua esposa **MARIA LUIZA FORNER BERTOLI**, do lar, inscrita no CPF/MF nº 003.454.199-36, portadora da CI.RG. nº 7.318.516-5-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 08/02/1958, conforme certidão de casamento nº 5.177, fls.073, LºB-16 do Registro Civil da Comarca de Apucarana-PR, residentes e domiciliados no Sítio São Sebastião, Distrito de Correia de Freitas, Comarca de Apucarana-PR.- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 11/05/1999, às fls.054/055, do livro nº 0299, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Apucarana-PR.- Valor: R\$ 3.061,69 (três mil, sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).- DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.- Condições: Nada consta.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ): Realizadas consultas pelos números dos CPFs dos Transmitentes junto ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em 26/02/2015, apresentando resultados negativos das pesquisas, códigos gerados hash nºs cc27.c4a6.0070.a203.fe80.4bb4.524e.905f.4584.bb29 e b04c.9d2f.8e68.2640.e8c8.562c.3c05.5246.d6fb.e564.- Apresentou: Guia de recolhimento do ITBI, quitada em 21/11/2014, no valor de R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais), nº de autenticação A.535.7C5.DBA.6B4.0B6, base de cálculo no valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais); Isento de recolhimento

-Segue na ficha 02.-

LIVRO -2-

Matrícula nº 4.629.-

Ficha 2/-

do Funrejus de acordo com o art.3º, inciso VII, alínea b), item 18 da Lei nº12.604/99; Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, referente ao NIRF nº4.099.653-0; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, quitado, referente ao código do imóvel rural nº 710.016.026.603-1, número do CCIR-16063317148, imóvel cadastrado com área de 84,6700 ha, módulos rural do imóvel 84,6700 ha, nº de módulos rurais 53,2515, módulo fiscal do município 1,59 ha, nº de módulos fiscais 20,0000, FMP 3,0000 ha; E demais documentos exigidos por Lei. **VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. VRC/4.312,00. R\$ 720,10. Dou fé.** Cândia de Abreu-PR, 24 de fevereiro de 2015. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.5.-Matr.4.629.-Prot.23.997.-30/01/2015.- AVERBAÇÃO DE ÓBITO DE VOLVENO BERTOLI: De acordo com o requerimento, datado de 23/10/2014, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para constar o óbito de Volveno Bertoli, falecido em 22/06/2000, conforme Termo nº15.576, fls.215, Livro C-027, do Registro Civil de Apucarana-PR, conf. cópia autenticada da certidão de óbito aqui arquivada na pasta nº23 de requerimentos deste Ofício. VRC/60,00. R\$ 10,02. Dou fé. Cândia de Abreu-PR, 26 de fevereiro de 2015. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.6.-Matr.4.629.-Prot.23.998.-30/01/2015.- TRANSMITENTES: ESPÓLIO DE VOLVENO BERTOLI, era brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 109.187.019-53, portador da CI.RG. nº 452.309-SSP-PR, falecido em 22/06/2000, conforme Termo nº15.576, fls.215, Livro C-027, do Registro Civil de Apucarana-PR, era casado pelo regime da comunhão universal de bens em 08/02/1958 com Maria Luiza Forner Bertoli, abaixo qualificada, conforme certidão de casamento nº5.177, fls.073, LºB-16 do Registro Civil da Comarca de Apucarana-PR, residia e domiciliava na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Correia de Freitas, em Apucarana-PR e **MARIA LUIZA FORNER BERTOLI**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF/MF nº 003.454.199-36, portadora da CI.RG. nº 7.318.516-5-SSP-PR, era casada com Volveno Bertoli, acima qualificado, residente e domiciliada no Sítio São Sebastião, Patrimônio Correia de Freitas, em Apucarana-PR.- **ADQUIRENTES CESSIONÁRIOS: MILTON ARAUJO COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 367.095.579-87, portador da CI.RG. nº 3.028.772-0-SSP-PR e sua esposa **ROSILDA APARECIDA ARAUJO COSTA**, inscrita no CPF/MF nº 813.239.999-49, portadora da CI.RG. nº 5.079.772-4-SSP-PR, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 28/01/1993, residentes e domiciliados na Rua Roque Vernalha, nº 139, centro, em Matinhos-PR., **VALMILTO ARAUJO COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 523.692.189-91, portador da CI.RG. nº 3.882.611-5-SSP-PR e sua esposa **MARIA DE LOURDES HALAS COSTA**, inscrita no CPF/MF nº 668.062.169-00, portadora da CI.RG. nº 3.731.365-3-SSP-PR, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 17/07/1992, residentes e domiciliados na Rua Paulo Saporski, nº 1530, Bairro Cohapar, em Guaratuba-PR.- Forma do Título: Escritura Pública de Arrolamento, Cessão e Adjudicação de Bens, lavrada aos 08/08/2014, às fls.035/043, do livro nº0487-E, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Apucarana-PR.- Valor: R\$ 32.286,00 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais).- DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.- Condições: Nada consta.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento nº39/2014 do CNJ): Realizadas consultas pelos números dos CPFs dos transmitentes, cedentes e seus cônjuges junto ao endereço eletrônico

-Segue na ficha 2 Verso.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
RCPN - RTD - RCPJ
COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
ANDRÉ ARRABAL
TITULAR
ALOISIO DOS SANTOS
AUX - JURAMENTADO
AV. PARANÁ, 18 - Fone (43) 3476-1034 - CEP 84.470-000

LIVRO -2-

Matrícula nº 4.629.-

Ficha 2 Verso.-

www.indisponibilidade.org.br, em 27/02/2015, apresentando resultados negativos das pesquisas, códigos gerados hash nºs ee3d.88b7.7114.4968.833c.5a45.e88c.741f.80a4.cb9, deb5.471b.44c5.e595.6b1a.bab5.f0b1.a647.06c6.b020, abfd.ed00.4d3d.f0cb.0d76.2116.472b.3df5.6468.183f, 5283.f77c.9a35.d13d.f3f0.7510.1896.9609.6df4.e898, bdc3.c77d.7a9d.5e4c.e967.a4ef.27d1.d0f2.f01c.a097, b72a.d203.7c60.ef10.f51c.1041.c1ac.bfea.ef16.805a, 2b97.5744.a0f2.204a.be17.479c.d316.26f7.bf9e.0a88, bd05.6d66.c18d.f3f8.a679.cc19.681f.b236.41a6.4e1b, 2009.1bd0.1fb1.87b3.a6f9.f45e.8bf3.4477.5b06.6620 e 97fc.50f9.f600.0eb8.91b3.dbb8.9081. 2526.570a.ae45.- Apresentou: Guia de recolhimento do ITBI, quitada em 28/11/2014, no valor de R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais), nº de autenticação 8.07E.2DA.E26.70E.17A, base de cálculo no valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais); Declaração nº201400021122-3, Sistema ITCMD-WEB (Causa Mortis), base de cálculo no valor de R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), valor deste imóvel declarado para a Receita Estadual de R\$ 32.286,00 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais), valor do ITCMD de R\$ 5.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), com dispensa de recolhimento, conforme art.6º da Lei Estadual nº16.017/2008; Guia de recolhimento do Funrejus nº 24000000000152533-0, quitada em 08/08/2014 no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), base de cálculo no valor de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), referente a cessão de direitos hereditários e meatórios; Guia de recolhimento do Funrejus nº 24000000000152527-5, quitada em 08/08/2014 no valor de R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), base de cálculo no valor de R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao Inventário e a Partilha de Bens; Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, referente ao NIRF nº4.099.653-0; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, quitado, referente ao código do imóvel rural nº 710.016.026.603-1, número do CCIR-16063317148, imóvel cadastrado com área de 84,6700 ha, módulos rural do imóvel 84,6700 ha, nº de módulos rurais 53,2515, módulo fiscal do município 1,59 ha, nº de módulos fiscais 20,0000, FMP 3,0000 ha; apresentou para lavratura da referida escritura: Certidões negativas nºs 1054279, 1056806, 1056807, 1056808, 1056809, 1056810, 1056812, 1056813, 1056814 e 1056815, expedidas pelo IAP via internet; Certidões de reclamações trabalhistas positivas em nome de Maria Luiza Forner Bertoli, Manoel Luis Bertoli, Mauro Bertoli, Maria Aparecida Maronezi Bertoli expedidas pela Vara do Trabalho de Apucarana-PR; Certidões negativas de reclamações trabalhistas expedidas pela Vara do Trabalho de Ivaiporã-PR; Certidões positivas de feitos ajuizados expedidas pela Justiça Federal, 4ª Região em nome de Manoel Luis Bertoli; Certidões de feitos ajuizados emitidas pelo Cartório Distribuidor de Apucarana-PR, em nome de Volveno Bertoli, Mauro Bertoli, Manoel Luis Bertoli, Maria Aparecida Maronezi Bertoli, Marcos Antonio Bertoli e Romilda Batista; Certidões positivas de débitos trabalhistas pela Justiça do Trabalho - TST eletronicamente, em nome de Mauro Bertoli e Maria Aparecida Maronezi; Certidões Negativas de feitos ajuizados emitidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; E demais documentos exigidos por Lei. PARTILHADA A ÁREA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. VRC/4.312,00. R\$ 720,10. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 27 de fevereiro de 2015. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.7.-Matr.4.629.-Prot.24.480.-23/07/2015.- TERMO DE PENHORA: De acordo com o Termo de

-Segue na ficha 03.-

LIVRO -2-

Matrícula nº 4.629.-

Ficha 3.-

Penhora, expedido em 10/07/2015, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana-PR, Dr. Laércio Franco Junior (fls.265/267 dos referidos Autos), assinado pela Sra. Flávia Regina Mendes Lachi, funcionária juramentada da mesma Vara, extraído dos Autos nº 10393/2010 de Execução de Título Extrajudicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana-PR, em que é exequente: CREDISA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº82.644.493/0001-67, com sede na Rua Renê Camargo de Azambuja, nº752, sala B-1, centro, Apucarana-PR e executado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SINOPP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº03.900.928/001-10, com sede na Avenida Minas Gerais, nº2.180, Apucarana-PR, e seus avalistas MAURO BERTOLI - CPF nº521.621.769-04 e MARIA APARECIDA MARONEZI BERTOLI - CPF nº551.109.249-53, fica **PENHORADO SOMENTE ¼ (um quarto) de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, ou seja, uma parte ideal correspondente a 11.500,00 m² (onze mil e quinhentos metros quadrados), pelo fato do referido MM Juiz de Direito ter reconhecido nos referidos Autos (fls.265/267) a ocorrência de fraude à execução, declarando ineficaz somente a cessão e adjudicação de bens, apenas quanto a parte ideal do executado Mauro Bertoli que equivale a ¼ (um quarto) de 50% (cinquenta por cento) deste imóvel, ou seja, uma parte ideal correspondente a 11.500,00 m² (onze mil e quinhentos metros quadrados).** - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 440.424,11 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos). - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** Não consta no Termo de Penhora. - **FUNREJUS:** Guia de recolhimento do Funrejus nº24000000000826703-4, quitada em 13/08/2015, no valor de R\$ 880,85 (oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), base de cálculo no valor de R\$ 440.424,11 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos). VRC/1.293,60. R\$ 216,03. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 13 de agosto de 2015. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.8.-Matr.4.629.-Prot.29.269.-18/01/2021.- AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: De acordo com o Auto de Penhora, expedido aos 19/01/2021, pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Cícero Ciro Simonini Júnior, assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. Welington Bobato Alves, extraído do processo nº 0000201-29.2019.5.09.0073 (CartPrecCiv) 0091000-56.2008.5.09.0089 (RTSum) da Vara do Trabalho de Ivaiporã - PR, em que é autor Cleverson Alves de Almeida e réus Indústria e Comércio de Confecções Sinopp LTDA-EPP e outros, fica **PENHORADO SOMENTE ¼ (um quarto) de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, ou seja, uma parte ideal correspondente a 11.500m² (onze mil e quinhentos metros quadrados), pelo fato do referido MM Juiz de Direito ter reconhecido nos referidos Autos a ocorrência de fraude à execução, declarando ineficaz somente a cessão e adjudicação dos bens, apenas quanto a parte ideal do executado Mauro Bertoli que equivale a ¼ (um quarto) de 50% (cinquenta por cento) deste imóvel, ou seja, uma parte ideal correspondente a 11.500m² (onze mil e quinhentos metros quadrados).** - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 1.212.612,21 (um milhão, duzentos e doze mil, seiscentos e doze reais e vinte e um centavos), atualizado até 30/11/2020. - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 19.205,00 (dezenove mil, cento e cinco reais). **OBS:** Enviado pelo malote digital em 26/01/2021 o Ofício nº013/2021 ao respectivo Juiz de Direito, solicitando a oportuna inclusão das despesas na conta de liquidação (art.555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial). Iss R\$ 11,22. Fundep R\$ 14,03. Funarpen R\$ 5,25. Desta R\$ 280,71 (VRC/1.293,36). Selo Funarpen: . (não recolhido as custas de acordo com o art.555, § 1º do

-Segue na ficha 3 Verso.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
RCPN - RTD - RCPJ
COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
ANDRÉ ARRABAL
TITULAR
ALOISIO DOS SANTOS
AUX - JURAMENTADO
AV PARANÁ, 18 - Fone (43) 3476-1034 - CEP 84.470-000

LIVRO -2-

Matrícula nº 4.629.-

Ficha 3 Verso.-

Código de Normas do Foro Extrajudicial). Dou. fé. Cândido de Abreu-PR, 26 de janeiro de 2021.
 André Arrabal, Oficial Registrador.

FUNAR PEN



SELO DIGITAL

F188n.aWqLn.4zZzN-

JDM6u.EbEAf

<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR
 Endereço: Avenida Paraná nº18, centro – CEP: 84.470-000 – (043) 3476-1034

CERTIFICO nos termos do art. 19 § 1º da Lei Federal 6015/73 que a cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 4.629, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES até a presente data. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso desta matrícula tiver sido aberta há mais de 20 (vinte) anos. Cândido de Abreu - PR, 07 de abril de 2022.

 André Arrabal - Registrador

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude

REGISTRO DE IMÓVEIS
 RCPN - RTD - RCPJ
 COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
 ANDRÉ ARRABAL
 TITULAR
 ALOISIO DOS SANTOS
 AUX - JURAMENTADO
 AV PARANÁ, 18 - Fone (43) 3476-1034 - CEP 84.470-000

